



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-125

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI Nº 1631 DE 07 DE JULHO DE 2008.**

**Dispõe sobre mudança de nome de Escola e dá outras providências.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº 392108  
DATA 07/07/08  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Escola Municipal Presidente "Costa e Silva", do Povoado de Forquilha, dêste Município, por força da presente, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR "PAULO FREIRE"**.

**Art. 2º** - Fica o Poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR, 11ª SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO DE DIAMANTINA e outros órgãos públicos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 07 de Julho de 2008.

**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal.

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 07/07/08  
Valdionor Silva Matos  
PRESIDENTE